



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.230, de 03 de janeiro de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.683, de 12-12-94, e artigo 4., da Lei 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL	
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
0801.08421902.045 - Conservação e manutenção de Creches e CEBEM	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (132).....	R\$ 130.000,00
0801.15070212.050 - Manutenção do Setor de Assistência Comunitária	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (152).....	R\$ 10.000,00
Soma.....	R\$ 140.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL	
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
0801.08421902.045 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEM	
3.1.2.0 - Material de Consumo (131).....	R\$ 130.000,00
0801.15070212.050 - Manutenção do Setor de Assistência Comunitária	
3.1.2.0 - Material de Consumo (151).....	R\$ 10.000,00
Soma.....	R\$ 140.000,00

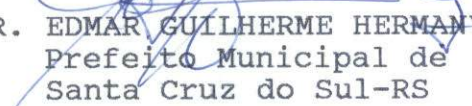


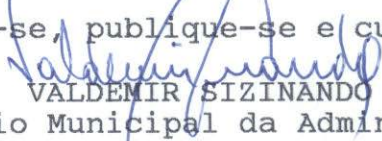
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

contrário.

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração